



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO

BASTONÁRIO

Despacho - Eleições para a CPAS

No seguimento de requerimento do candidato à Mesa da Direção da CPAS, José Ribas, que solicitou o envio de listagem dos endereços de endereço eletrónico dos associados da Ordem, determino, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, para a eleição dos órgãos da CPAS, o seguinte:

- 1 - Não será fornecida a nenhum candidato a listagem de endereços eletrónicos solicitada, por força das reservas legais quanto às bases de dados informáticas.
- 2 - Os serviços da Ordem podem promover, por correio eletrónico, um envio de manifestos eleitorais das candidaturas aos potenciais eleitores.
- 3 - Os endereços eletrónicos e documentos anexos a enviar não podem ter uma capacidade superior a 200kb, podendo conter *links* para outros documentos.
- 4 - A fim de se promover o envio no próprio dia útil, as mensagens em causa, têm de ser rececionadas até às 17h00, no e-mail: geral@osae.pt.
- 5 - Não serão aceites mensagem rececionadas após as 17h00 do dia 28 de novembro.

Mais informo que a base de dados dos eleitores foi constituída com base nos elementos fornecidos pela CPAS.

22 de novembro de 2016

O bastonário da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução

José Carlos Resende